

AVISO

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- *Considerando que a Lei Complementar nº 123 de 14 de novembro de 2016 elenca nos artigos 18-A a 18-C as hipóteses em que o empresário individual pode enquadrar-se como Microempreendedor Individual - MEI;*
- *Considerando que as atividades permitidas ao Microempreendedor Individual – MEI estão elencadas no Anexo XI Resolução nº 140 de 22 de maio de 2018 do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN);*
- *Considerando que o rol de atividades econômicas/ocupações diposta na Resolução n 140 de 22 de maio de 2018 é taxativa;*
- *Considerando o disposto no artigo 966 do Código Civil, bem como o artigo 162 do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 que regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza;*
- *Considerando que a Administração do CIOP busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa;*

O Exmo. Senhor Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, faz publicar o presente Aviso:

Notifico as Empresas Credenciadas, conforme relação de contratos elencados no ANEXO I, para que providenciem a regularização da atividade econômica principal da pessoa jurídica, procedendo ao devido enquadramento permitido à atividade fim a que se destina e de acordo com o serviço prestado pela pessoa jurídica.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

As empresas notificadas, após efetuarem a regularização da atividade econômica, deverão apresentar a documentação referente à nova pessoa jurídica criada, constante no Item 05 do respectivo Edital de Credenciamento, disponível no sítio eletrônico do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

A documentação deve ser entregue pessoalmente na sede desta entidade autárquica situada na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente/SP, para, após verificação de regularidade da pessoa jurídica, receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento da taxa de credenciamento nas agências bancárias.

O prazo de regularização da pessoa jurídica é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação pessoal da empresa, sendo que o não atendimento ao contido neste aviso é justa causa para a não renovação contratual e descredenciamento da pessoa jurídica.

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição na Diretoria Jurídica do CIOP ou através do telefone (18) 3223-1116.

Presidente Prudente/SP, 25 de setembro de 2019.

**CARLOS AUGUSTO VRECHE
DIRETOR EXECUTIVO DO CIOP**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ANEXO I

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

- PROCESSO LICITATÓRIO N° 55/2017 – INEXIGIBILIDADE N° 03/2017 – (PESSOA JURÍDICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL, FONOAUDIÓLOGO E PSICÓLOGO):

Contrato 081/2019 - ANA JESSICA SILVA DE CAMARGO 42349712869 – CNPJ: 33.530.915/0001-68

Contrato 180/2019 - LARISSA FERNANDA DE CARVALHO BEZERRA 43101591848– CNPJ: 34.232.719/0001-70

- PROCESSO LICITATÓRIO N° 22/2016 – INEXIGIBILIDADE N° 04/2016 – (PESSOA JURÍDICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE: ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E MÉDICO DERMATOLOGISTA):

Contrato 150/2017 - DAISE PEIREIRA BASSO MOREIRA 33151852807– CNPJ: 27.864.984/0001-05

Contrato 46/2018 - MARIANGELA COSTA GARCIA 33310544885– CNPJ: 28.464.254/0001-80

Contrato 73/2018 - LARISSA APARECIDA PAULINO CAPELOTI 36370400858– CNPJ: 30.594.331/0001-68

- PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2016 – INEXIGIBILIDADE N° 01/2016 – (PESSOA JURÍDICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, PLANTONISTAS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA)CONSISTENTES EM CONSULTAS MÉDICAS, PLANTÕES E HORAS TRABALHADAS, NAS ÁREAS DE MÉDICO: CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO VASCULAR, DO TRABALHO, ENDOCRINOLOGISTA (ADULTO E INFANTIL), GASTROENTEROLOGISTA, GINECOLOGISTA, NEUROLOGISTA (ADULTO E INFANTIL), OFTALMOLOGISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PEDIATRA, PLANTONISTA PRONTO ATENDIMENTO, PSIQUIATRA, PSIQUIATRA INFANTIL, UROLOGISTA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA):

Contrato 130/2019 - RAFAEL GOMES RAMOS 31646936809– CNPJ: CNPJ nº 23.865.720/0001-15

Contrato 151/2019 - ANALU EDUARDA SOUZA 31391496892– CNPJ: nº 23.866.686/0001-01